

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

Eu \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_, Matrícula, \_\_\_\_\_

Lotação \_\_\_\_\_, Telefone (Whats) \_\_\_\_\_,

autorizo a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, ECT/DR/PB**, a descontar a Contribuição Assistencial Laboral/2022, correspondente a 3,00% (três inteiros por cento) do salário base, em três (03) parcelas de 1,00% (um inteiro por cento), respectivamente nas folhas de pagamento dos meses de agosto, setembro e outubro de 2022, em favor do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS E TELÉGRAFOS NA PARAÍBA, EMPREITEIRAS E SIMILARES, SINECT-PB**, CNPJ nº 12.933.198/0001-45, conforme deliberado em **ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS DA CATEGORIA ECETISTA NA PARAÍBA, realizadas nas datas de 21 e 22 de junho de 2022**, em João Pessoa e Campina Grande, respectivamente.

Declaro que as informações aqui contidas correspondem a verdade dos fatos e a minha inteira vontade.

Por ser verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_ (PB), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) trabalhador(a)



**SINECTPB**

CNPJ: 12.933.198/0001-45



[www.sinctpb.com](http://www.sinctpb.com)



[sinctpb@sinctpb.com.br](mailto:sinctpb@sinctpb.com.br)



(83) 99133-8664



Rua Duque de Caxias, 105  
Centro - João Pessoa - PB  
CEP: 58010-820



(83) 3533-1627/3533-1600